

Portaria nº 46/2018-GGP

EMENTA: Concede Pensão Previdenciária ao Sr. **Cristiano Silva dos Santos** e ao filho menor **Christian Reis Silva dos Santos** beneficiários da ex-servidora ativa, Sr.^a **Esmeralda dos Reis Silva dos Santos**, e dá outras providências.

O Instituto de Previdência Social do Município de Escada - ESCADAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 2.099, de 29 de Dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.150 de 30 de Junho de 2006, por intermédio de sua Gerência de Previdência, no uso de suas atribuições legais;

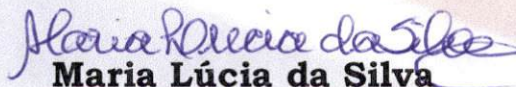
Resolve:

Art.1º Concede o Benefício de Pensão ao **Sr. Cristiano Silva dos Santos, (esposo)**, portadora do CPF nº 890.881.904-53, e ao menor **Christian Reis Silva dos Santos, (filho)**, portador do CPF nº 135.770.964-11, em face do falecimento da Sr.^a **Esmeralda dos Reis Silva dos Santos**, matrícula nº 53.844, CPF nº 799.810.894-00, ex-servidora Ativa da Prefeitura Municipal da Escada, onde exerceu o Cargo de Professora com Licenciatura Plena, Classe "5", Faixa Salarial "I", falecida em 25 de Junho de 2018, com fundamento no Art. 40, § 7º inciso II da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 41/2003 de 19.12.2003 c/c os art. 8º inciso I, art. 46, inciso II, art.47 inciso I e art. 48 da Lei Municipal nº 2.150/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 25.06.2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Escada - PE, em 09 de Julho de 2018.


Maria Lúcia da Silva

Gerente